



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV**

Reunião do Conselho de Administração

ATA nº 04/2018 – Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2018.

No dia 23 de fevereiro de 2018, às 08h30min, na sede do ITUPREV, localizada na Avenida Antônio Gazzola, 1001 - 9º andar, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo. Presentes os membros do Conselho de Administração: Antônio Sérgio Soares, Clóvis Arruda, Daniel Paiva, Diego Bruni, Luciana de Cássia Willar, Márcio Coelho e Robson Roberto da Silva. Presentes os convidados, Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Kiara Berni (Diretora Financeira), Teresa Peixoto (Diretora Administrativa) e Christiane Serralha (Assessora), conforme assinaturas constantes da presente. **ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES 1. LEITURA DA ATA 03/2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** A Ata nº 03 de 08/02/2018, foi lida e homologada, sem ressalvas, por todos os membros do Conselho. **2. BALANÇOS ANUAIS:** O Sr. Luiz Carlos apresentou aos conselheiros os Balanços de 2017 que serão enviados aos órgãos fiscalizadores, conforme modelo do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público). Foram demonstrados os Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais. Após elucidações, os Balanços foram homologados por unanimidade e sem ressalvas. **3. HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO:** A Sra. Teresa apresentou ao colegiado o Processo de Compras nº 009/2018, bem como o Contrato com a empresa **TRIBO DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA. - ME**, o qual trata da contratação para prestação de serviço de desenvolvimento de 03 logotipos para os Projetos do ITUPREV (Reintegração Ação, Começar de Novo e Construindo com a Previdência) e a confecção e diagramação do folder de divulgação da primeira palestra do Programa de pré e pós Aposentadora "Começar de Novo". Os logotipos foram apresentados aos conselheiros. O Sr. Luiz Carlos destacou que a empresa contratada pelo menor preço das 3 orçadas é a mesma que está desenvolvendo os sites do ITUPREV, da Prefeitura e da CIS. O contrato foi homologado, por unanimidade e sem ressalvas. **4. HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Sr. Nelson Neto apresentou aos Conselheiros os Processos Administrativos de concessões de benefícios: A) nº 0498/2017 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Vera Lucia Corvello Fraga Moreira**, com proventos de R\$ 7.122,57, benefício nº 01.0498.2018.0002, Portaria nº 21/2018; B) nº 0426/2017 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Francisca dos Santos Arruda Bezerra**, com proventos de R\$ 2.543,92, benefício nº 01.0426.2018.0003, Portaria nº 22/2018; C) nº 0487/2016 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Hilton Roberto Cabette**, com proventos de R\$ 3.456,39, benefício nº 01.0487.2018.0004, Portaria nº 23/2018; D) nº 0518/2017 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Benemari Camargo de Oliveira**, com proventos de R\$ 4.777,86, benefício nº 01.0518.2018.0005, Portaria nº 24/2018; E) nº 0499/2017 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Silmara Inês Lima Eles**, com proventos de R\$ 4.640,64, benefício nº 01.0499.2018.0006, Portaria nº 28/2018; F) nº 0485/2017 de Aposentadoria por Idade de **Nivaldo José da Silva**, com proventos de R\$ 1.558,88, benefício nº 02.0485.2018.0001, Portaria nº 025/2018; G) nº 0495/2017 de Aposentadoria por Idade de **Maria Eliza Corazza Olivero**, com proventos de R\$ 1.620,50, benefício nº



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

02.0495.2018.0002, Portaria nº 026/2018; H) nº 0260/2017 de Aposentadoria por Idade de **Lourivaldo Ferreira da Silva**, com proventos de R\$ 954,00, benefício nº 02.0260.2018.0003, Portaria nº 27/2018. Restando comprovado nos processos o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção dos benefícios, inclusive com parecer jurídico recomendando a concessão, os benefícios previdenciários foram homologados por unanimidade, sem ressalvas. **4. RESOLUÇÃO 002/2018 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** o Sr. Luiz Carlos apresentou ao colegiado a Resolução nº 002/2018 que trata dos critérios a serem adotados na Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro de pessoal do Instituto. Após explanação, foi sugerida votação para decidir se tal Resolução deveria ser enviada por e-mail aos membros do conselho para uma análise mais detalhada e posterior discussão na próxima reunião. Porém, o conselheiro Daniel Paiva propôs a homologação ainda nesta reunião, visto que a proposta de redação, elaborada pela Diretoria/Superintendência do ITUPREV com suporte da consultoria jurídica, está clara, não vendo necessidade de alterações. A sugestão foi acatada pelos demais membros e a Resolução foi homologada por unanimidade. Na sequência o Sr. Clóvis sugeriu que seja criada uma pesquisa de atendimento junto aos servidores para essa que possa ajudar no embasamento de um dos critérios de avaliação da comissão, que ainda será formada. **5. PRESTAÇÃO DE CONTAS – JANEIRO/2018:** a Sra. Kiara apresentou ao Conselho o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Boletim de Caixa, Demonstração das Aplicações e Investimentos, Extrato da posição bancária e Extrato Mensal de Investimentos com enquadramento na Resolução 3.922 e alterações. Com base nas análises efetuadas, o Conselho é de opinião unânime de que os relatórios contábeis apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31/01/2018. O Patrimônio na ocasião era de R\$ 262.931.948,40, correspondente a uma evolução de 5,37%, em relação ao patrimônio de fechamento de 2017. Em comparação com a meta atuarial, que foi de 0,74% neste mês, a carteira teve uma rentabilidade positiva no mês (2,59%), ou seja, 349% da meta no ano. A rentabilidade líquida acumulada no primeiro mês de 2018 foi de R\$ 6.637.922,93. Quanto à taxa de administração, a evolução patrimonial no período foi de 1,24%, tendo fechado o mês com saldo de R\$ 7.658.989,94. A prestação de contas foi homologada por unanimidade, sem ressalvas. **ASSUNTOS GERAIS: 1. EVENTO ABIPEM:** O Sr. Luiz Carlos relembrou que nos dias 14, 15 e 16/03, ocorrerá em Guarulhos/SP, o 30º Seminário Nacional de Previdência Social realizado pela ABIPEM. Solicitou que as confirmações de participação sejam enviadas ao ITUPREV até o dia 02/3 para que a reserva de hotel e transporte sejam providenciadas. Os Srs. Clóvis e Robson já confirmaram interesse. Já a Sra. Luciana não poderá comparecer ao evento. **2. PROJETO COMEÇAR DE NOVO:** A Sra. Teresa informou que a próxima palestra do Projeto Começar de Novo será realizada no dia 22/3, com o tema “Aposentadoria com Qualidade de Vida”, que será ministrada pela Srta. Ana Carolina Bordini Rigolin, psicóloga e Servidora Pública do Município lotada no SESMT. As demais palestras ocorrerão nos meses de Maio, Julho, Setembro e Novembro/2018. **3. PLANO CORPORATIVO – LINHA TELEFÔNICA MÓVEL PARA PRESIDENTE:** Foi informado que o Presidente de cada colegiado tem à disposição uma linha de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV**

celular para se comunicar com o Instituto e eventuais servidores. Desta forma, foi oferecido à presidente um aparelho celular (ou somente o chip). A Sra. Luciana optou por não receber o telefone, uma vez que a comunicação entre ela e os demais conselheiros do colegiado é feita através de e-mail e whatsapp através de seu telefone particular. Entretanto, sugeriu que esse telefone seja disponibilizado aos conselheiros que viajam para cursos e eventos. **4. ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS:** O conselho deliberou que essa pauta será discutida na próxima reunião. **5. GRATIFICAÇÃO – GESTOR DE CONTRATO:** O Sr. Luiz Carlos esclareceu aos novos conselheiros que, em novembro passado, foi deliberado pelo Conselho de Administração o não pagamento de gratificação de Gestor de Contrato à Srta. Valéria Catani, embora a servidora tenha sido designada para tanto através do 1º Aditivo ao Contrato nº 004/2017, com a empresa LDB Consultoria Financeira. Após a negativa, a servidora abriu um Processo Administrativo no Instituto solicitando a revisão da decisão. O caso foi enviado para análise jurídica, que emitiu parecer favorável, com base no previsto na Lei Municipal nº 1175/2010 (Estatuto do Servidor). O Parecer reforça, ainda, que não compete ao Colegiado Deliberativo homologar gratificações expressamente previstas em Lei. Desta forma, foi concedida, através da Portaria nº 009 de 11/01/18, a referida gratificação à Sra. Valéria. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da mesma, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes na próxima reunião, em 14/03/2018. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 14h00.

Assinaturas:

Luciana Willar
Presidente

Márcio Coelho
Vice Presidente

Robson da Silva
Secretário

Antônio S. Soares
Conselheiro

Clóvis Arruda
Conselheiro

Daniel Paiva
Conselheiro

Diego Bruni
Conselheiro

Convidados:

Luiz Carlos Brenha
Superintendente

Kiara F. Berni
Dir. Financeira

Teresa C. Peixoto
Dir. Administrativa

Christiane Serralha
Assessora